



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018/2026

“Concede férias regulamentares a Servidora **Andréia Mignoso** e, dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Andréia Mignoso**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora **ANDRÉIA MIGNOSO**, portadora do CPF Nº XXX.XXX.X51-68, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2025 à 12/05/2026, que serão gozadas de 13/05/2026 à 01/06/2026, com retorno previsto para o dia 02/06/2026.

§ 1º - Ficam 10 (dez) dias transformados em pecúnia, conforme o que diz o Art. 69 da Lei Complementar nº 188, de 25 de maio de 2023.

§ 2º – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no § 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 12 de maio de 2026.

Rejane Schneider Garcia
Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis
1º – Secretário

Luiz Omar Pichetti
Secretário Geral

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 018/2026**

“Concede férias regulamentares a Servidora **Andréia Mignoso** e, dá outras providências”.

Rejane Schneider Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento da Servidora **Andréia Mignoso**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora **ANDRÉIA MIGNOSO**, portadora do CPF Nº XXX.XXX.X51-68, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2025 à 12/05/2026, que serão gozadas de 13/05/2026 à 01/06/2026, com retorno previsto para o dia 02/06/2026.

§ 1º - Ficam 10 (dez) dias transformados em pecúnia, conforme o que diz o Art. 69 da Lei Complementar nº 188, de 25 de maio de 2023.

§ 2º - Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no § 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 12 de maio de 2026.

Rejane Schneider Garcia

Presidente

Rodrigo Rosa Fidelis

1º - Secretário

Luiz Omar Pichetti

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 003/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 003/2026

Pelo presente Instrumento Público de Contrato de Serviço, que se regula pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, de conformidade com as seguintes Cláusulas:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 15.023.682/0001-25, situada na Rua Limiro Rosa Pereira, nº 635 - Centro, na cidade de Araputanga /MT, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº. 952203, SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.414.411-04, doravante denominada empresa **ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.214.587/0001-68, com sede na Av. Paulista, nº. 1106, Sala 01, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Alexandro Murilo Meuci Tonholo**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº.

04273548191 DETRANMT e CPF nº 027.904.641-38, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com o que consta no procedimento de Dispensa de Licitação (Rito Sumário) nº 01/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reformulação, desenvolvimento, implantação, gerenciamento, manutenção, hospedagem e suporte técnico do website institucional, incluindo a implementação de sistemas integrados como portal institucional, portal de transmissões e sessões legislativas, ouvidoria digital, portal da transparência, hospedagem de sistemas, gestão de e-mails institucionais e disponibilização de API, em atendimento à Câmara Municipal de Araputanga - MT.

1.1 Crédito Orçamentário 2026: (08)
01.001.01.031.1017.2002-3.3.90.40. F.R. 01.00

R\$ 12.000,00.

Crédito Orçamentário 2027: R\$ 6.000,00.

Quantidade de Parcela: 12

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados a partir da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Data do Contrato: 08/05/2026.

Contrato na íntegra disponível em: www.araputanga.mt.leg.br

PORTARIA Nº. 009/2026

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO SUMÁRIO) Nº 01/2026, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DO WEBSITE INSTITUCIONAL, INCLUINDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS COMO PORTAL INSTITUCIONAL, PORTAL DE TRANSMISSÕES E SESSÕES LEGISLATIVAS, OUVIDORIA DIGITAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, HOSPEDAGEM DE SISTEMAS, GESTÃO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE API, EM ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT.

PAULO CESAR ALVES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e nomear os servidores da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Dispensa de Licitação (Rito Sumário) nº 01/2026, com a empresa **ALEXANDRO MURILO MEUCI TONHOLO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 48.214.587/0001-68;

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Câmara Municipal de Araputanga e a empresa ora contratada;

Sra. Danielle Ferreira de Souza, como fiscal titular e **Sr. Valdir Modesto** como fiscal suplente;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REQUERIMENTO

A Exma. Sra.:

REJANE SCHNEIDER GARCIA (PSDB)

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa/MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT



PROTOCOLO GERAL 352/2026
Data: 16/04/2026 - Horário: 12:49
Administrativo

Adriana
Adriana Marmel K. de Moura
Matrícula: 000012

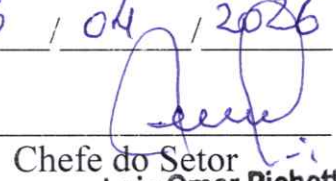
Senhora Presidente:

Eu, **ANDRÉIA MIGNOSO**, Funcionária Pública Municipal, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Água Boa-MT, na função de Agente Administrativo, sob matrícula nº 000016, vem à presença de Vossa Excelência requerer férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 12/05/2025 a 13/05/2026, que pretendo gozá-las de **13/05/2026** a **01/06/2026**, com retorno previsto para o dia **02/06/2026**, acrescidos de 1/3 (um terço) das férias de acordo com o estabelecido no *Art. 69* da Lei Complementar nº 188, de 25 de maio de 2023, e, **solicito que os 10 (dez) dias sejam convertidos em pecúnio.**

Nestes Termos,
Pede e Aguarda Deferimento.

Água Boa-MT, aos 16 de abril de 2026.


ANDRÉIA MIGNOSO
REQUERENTE

Autorizo	De Acordo
<u>16 / 04 / 2026</u>  Chefe do Setor Luiz Omar Pichetti Secretário Geral	 Presidente da Câmara Municipal